FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115

Diário Oficial

PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO

Instituído pela Lei Municipal nº 1.017/2017 e Regulamentado pelo Decreto Nº 009/2017

ANO X | Nº 0351 | TOCANTINÓPOLIS-TO | Terça-feira, 9 de junho de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES 3

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 102, DE 8 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a promoção da imunização em escolas e por meio de ações extramuros no âmbito do Município de Tocantinópolis-TO e dá outras providências."

O PREFEITO DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso VIII, resolve,

CONSIDERANDO a importância da vacinação como estratégia fundamental para a prevenção, controle e erradicação de doenças imunopreveníveis;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as políticas públicas voltadas à ampliação das coberturas vacinais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de imunização por meio de ações em escolas e outros espaços comunitários;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Tocantinópolis-TO, a Estratégia Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e Ações Extramuros, com a finalidade de ampliar o acesso às vacinas, atualizar a situação vacinal da população e aumentar as coberturas vacinais do município.

Art. 2º A Estratégia Municipal de Promoção da Imunização em Escolas e Ações Extramuros será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos e instituições parceiras.

Art. 3º As ações de imunização em escolas poderão contemplar:

I – avaliação e atualização da situação vacinal dos estudantes;

II – realização de campanhas de vacinação nas unidades escolares, mediante autorização dos pais ou responsáveis, quando exigida pela legislação vigente;

III – atividades educativas sobre a importância da vacinação para alunos, pais, responsáveis e profissionais da educação;

IV – divulgação de informações sobre calendários vacinais e campanhas de imunização.

Art. 4º

As ações extramuros poderão ser realizadas em:

I – praças públicas;

II – feiras e mercados;

III – órgãos públicos;

IV – instituições de ensino;

V – áreas rurais e de difícil acesso;

VI – eventos comunitários e outros locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – planejar, executar e monitorar as ações de imunização previstas neste Decreto;

II – garantir a disponibilidade de vacinas, insumos e equipamentos necessários;

III – capacitar os profissionais envolvidos nas atividades;

IV – registrar e informar os dados de vacinação nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;

V – promover ações de educação em saúde voltadas à conscientização da população sobre a importância da vacinação.

Art. 6ºAs equipes da Atenção Primária à Saúde, incluindo as Equipes de Saúde da Família e os Agentes Comunitários de Saúde, deverão apoiar as ações de mobilização, busca ativa e orientação da população.

Art. 7º As instituições de ensino da rede pública municipal deverão colaborar com as ações de vacinação e educação em saúde, observadas as normas legais e os direitos dos estudantes e responsáveis.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alziro Gomes de Souza, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42, DE 9 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidores para implantação, acompanhamento e monitoramento do Programa Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal de Tocantinópolis e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial exarada nos autos do Procedimento nº 2025.0006351, em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da governança pública, da ética, da transparência, da integridade e do controle interno no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a implementação do Programa Integridade como instrumento de prevenção, detecção e combate a irregularidades na gestão pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Responsável pela Implantação, Acompanhamento e Monitoramento do Programa Integridade no âmbito da Administração Pública Municipal de Tocantinópolis:

I – RAIMUNDA AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 1204, Supervisora Fiscal Municipal;
II – FRANCIMÁRIO SANTANA MACIEL, matrícula nº 665, Escriturário, exercendo a função de Coordenador de Arrecadação;
III – ALBERTINO CÂNDIDO FILHO, matrícula nº 38180, Assistente Administrativo, exercendo a função de Fiscal de Contratos da Educação.

Art. 2º Compete aos servidores designados:

I – auxiliar na elaboração e implementação das ações previstas no Programa Integridade;
II – promover o acompanhamento e monitoramento das medidas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal;
III – propor mecanismos de controle, prevenção e mitigação de riscos relacionados à integridade administrativa;
IV – elaborar relatórios, diagnósticos e demais documentos necessários ao cumprimento da Recomendação Ministerial e das normas correlatas;
V – desempenhar outras atividades relacionadas à implantação e ao fortalecimento do Programa Integridade.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos servidores designados serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2026.

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 61, 9 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a concessão da Função Comissionada de Atividade – FCA aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis, e dá outras providências."

A SECRETÁRIA INTERINA DA EDUCAÇÃO, Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Função Comissionada de Atividade FCA aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Tocantinópolis, designados para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, Supervisor Pedagógico, Vice-diretor e Diretor Escolar conforme relação nominal abaixo:

DESIGNAÇÃO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS

ORDEM	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	FCA
1	Maristela Luz da Silva	Nº 296	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Alto da Boa Vista II	FCA-08
2	Márcia Alves Campos	Nº 287	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Alto da Boa Vista II	FCA-08
3	Iolanda Ribeiro dos Santos	Nº 30386	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal em Tempo Integral Almiro Aguiar Silva	FCA-08
4	Marcilene Monteiro da Silva	Nº 32054	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal em Tempo Integral Almiro Aguiar Silva	FCA-08
5	Ete Leal Almeida de Sousa	Nº 544	Vice-Diretora	Escola Municipal em Tempo Integral Almiro Aguiar Silva	FCA-07
6	Vanessa Vieira de Abreu	Nº 30338	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Walfredo Campos Maia	FCA-08
7	Marilene Ribeiro dos Santos	Nº 38028	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Walfredo Campos Maia	FCA-07
8	Márcia Nobres de Almeida	Nº 421	Coordenadora Pedagógica	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves	FCA-09
9	Dinailde Alves Rodrigues Pimentel	Nº 386	Coordenadora Pedagógica	Pré-Escolar Santa Terezinha	FCA-12
10	Francisca Neide Amancio Alves	Nº 720	Coordenadora Pedagógica	Pré-Escolar Santa Terezinha	FCA-09
11	Silvane Maria da Silva Santos	Nº 541	Coordenador Pedagógico Escolar	Pré-Escolar Mãe Eduvirgens	FCA-09
12	Lidiane Maria Gomes de Lima Cipriano	Nº 1156	Coordenadora Pedagógica	Pré-Escolar Avó Virgilina	FCA-09
13	Neyla Duarte Cardoso Amorim	Nº 30292	Coordenadora Pedagógica	Creche Municipal Maria de Lourdes	FCA-09
14	Odete Martins Morais Cipriano	Nº 736	Coordenadora Pedagógica	Creche Municipal Maria de Lourdes	FCA-09
15	Rosilda Martins da Rocha Santos	Nº 301	Coordenadora Pedagógica	Creche Municipal Gercina Borges Teixeira	FCA-09
16	Vagna Ribeiro de Araújo	Nº 735	Coordenadora Pedagógica	Creche Municipal Gercina Borges Teixeira	FCA-09
17	Zilma Ferreira de Oliveira	Nº 739	Supervisora Pedagógica (Anos Iniciais – urbano)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
18	Marinalva Alves de Oliveira	Nº 295	Supervisora Pedagógica (Anos Iniciais – Escola em Tempo Integral)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
19	Sônia Paula Santos Nascmento Ferreira	Nº 707	Supervisora Pedagógica (Anos Iniciais – Campo)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
20	Orlene Pires dos Santos	Nº 22	Supervisora Pedagógica (Educação Infantil – Campo)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
21	Fleidinéia Pereira da Silva	Nº 277	Supervisora Pedagógica (Extensões Indígenas das Escolas do Campo)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
22	Giselle Guimarães Santos Coêlho	Nº 764	Supervisora Pedagógica (Educação Infantil – Creche)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
23	Rosângela Rosa de Jesus Silva	Nº 109	Supervisora Pedagógica (Educação Infantil – Pré-escola em Tempo Integral)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
24	Zanadréya Marinho Sodré	Nº 734	Supervisora Pedagógica (Educação Infantil – Pré-escola)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
25	Helma Maria Matos da Silva	Nº 251	Supervisora Pedagógica da Educação Inclusiva (Anos Iniciais)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
26	Rosinalva Jacqueline Sardinha Pereira	Nº 751	Supervisora Pedagógica da Educação Inclusiva (Educação Infantil)	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
27	Helizângela Morais Milhomem	Nº 32201	Supervisora Pedagógica de Gestão	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
28	Maria do Socorro Lopes de Sousa	Nº 30336	Supervisora Pedagógica de Gestão e Inspeção Escolar	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07
29	Lucenês Rodrigues Nolêto	Nº 30523	Supervisora Pedagógica de Gestão e Inspeção Escolar	Secretaria Municipal da Educação	FCA-07

30	Maria Vandecy Soares Ribeiro	Nº 755	Orientadora Educacional	Secretaria Municipal da Educação	FCA-10
31	Lázaro Gomes Leite	Nº 756	Diretor Escolar	Escola Municipal Walfredo Campos Maia	FCA-06
32	Walter Feitosa de Sousa	Nº 1224	Diretor Escolar	Escola Municipal em Tempo Integral Almiro Aguiar Silva	FCA-07
33	Léia Pantoja de Oliveira Carvalho	Nº 759	Diretor Escolar	Escola Municipal Alto da Boa Vista II	FCA-06
34	Doriana de Oliveira Brito	Nº 271	Diretor Escolar	Escola Municipal Alvino Nunes da Silva	FCA-08
35	Juranilson Oliveira Serra da Silva	Nº 30667	Diretor Escolar	Escola Municipal 7 de Setembro	FCA-08
36	Edinalva Silva Aguiar	Nº 728	Diretor Escolar	Escola Municipal Antônio Fernandes dos Santos	FCA-08
37	Valdete Barroso da Silva	Nº 448	Diretor Escolar	Escola Municipal Manoel de Sousa Lima	FCA-08
38	Maria da Silva Dias	Nº 186	Diretor Escolar	Escola Municipal Novo Aeroporto	FCA-08
39	Meirinete Ferreira de Souza	Nº 32056	Diretor Escolar	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves	FCA-08
40	Maria Valdirene Cunha da Silva	Nº 293	Diretor Escolar	Pré-Escolar Avó Virgilina	FCA-08
41	Ana Cristina Silva dos Santos	Nº 964	Diretor Escolar	Pré-Escolar Mãe Eduvirgens	FCA-08
42	Wrinilse de Maria Ferreira	Nº 212	Diretor Escolar	Pré-Escolar Santa Terezinha	FCA-08
43	Belzarina Lopes de Carvalho	Nº 248	Diretor Escolar	Creche Municipal Gercina Borges Teixeira	FCA-07
44	Sandrina Pereira da Silva Dias	Nº 374	Diretor Escolar	Creche Municipal Maria de Lourdes	FCA-07

Art. 2º A concessão da FCA observará os critérios e valores previstos na legislação municipal aplicável aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídico-financeiros a partir da veiculação oficial, ficando assegurado o registro administrativo do período de efetivo exercício da função anteriormente desempenhada.

Gabinete da Secretária, em Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2026.

ALLYNE DUARTE ARAÚJO
Secretária Interina da Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

O MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, DISTRATANTE/CONTRATANTE, e a empresa ÁGUIA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.524.542/0001-39, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 006/2026, firmado entre as partes em 06 de janeiro de 2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, bem como apoio administrativo vinculado ao setor de licitações do Município de Tocantinópolis/TO.

Tocantinópolis-TO, 8 de junho de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Município de Tocantinópolis/TO
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO, CNPJ nº 01.224.716/0001-35.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO, Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis/TO, Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis/TO e demais Secretarias Municipais.

DETENTORA DA ATA: IVAN NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ nº 27.550.887/0001-48.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de funilaria automotiva, incluindo manutenção corretiva, recuperação de lataria, alinhamento de peças, soldagem, preparação e pintura, destinados à frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundos Municipais e demais Secretarias.

VALOR REGISTRADO: R$ 441.580,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/06/2026 a 01/06/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026.

Tocantinópolis/TO, 08 de junho de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ALLYNE DUARTE ARAÚJO
Gestora Interina do Fundo Municipal de Educação

VERÔNICA RUFINO DE MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.266.993/0001-64.

CONSIDERANDO que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, detentora da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, descumpriu obrigação assumida ao deixar de realizar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que a Cláusula Sexta da Ata prevê prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrega dos produtos após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

CONSIDERANDO que o atraso injustificado comprometeu o abastecimento do Laboratório Municipal, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos de saúde e ao atendimento da população;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, que autoriza o cancelamento do

registro em caso de descumprimento das condições pactuadas e inexecução total ou parcial do objeto;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica CANCELADO o Registro de Preços da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, detentora da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

O cancelamento decorre do atraso injustificado na entrega dos produtos solicitados por meio das Ordens de Fornecimento emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde, fato que ocasionou prejuízos ao funcionamento do Laboratório Municipal e comprometeu a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Tocantinópolis/TO, 8 de junho de 2026.

MARIA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis/TO
Órgão Gerenciador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. FABION GOMES DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TERRA INFORMÁTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 49.227.126/0001-92, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JHONATHAN SANTOS BARROS, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços nº 41/2026, referente ao item abaixo descrito, visando atender às necessidades da Administração Municipal, observados os limites legais aplicáveis.
Item: 02
Especificação: Cadeira de Escritório Ergonômica Preta
Marca: OFICIAL
Valor Unitário: R$ 290,00
Percentual de Acréscimo: 25%
Valor após a termo aditivo 362,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 41/2026.

Tocantinópolis-TO, 8 de junho de 2026.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 705, Centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: ELMIRO RODRIGUES COELHO (ELÉTRICA RODRIGUES), inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.482/0001-82, com sede na Rua Couto Magalhães, nº 459, Bairro Beira Rio, Tocantinópolis - TO, CEP: 77.900-000; Contrato nº 013/2026; Valor do Contrato R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais); Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares, destinados a atender as demandas eletivas e emergenciais do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 30.526.772/0001-22, endereço: Rua XV de Novembro, 700, Centro, em Tocantinópolis – TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: ELZIRA COELHO DE BRITO SOUZA, CNPJ Nº 11.887.580/0001-05, com sede na Rua Ceará, nº 735, Setor Dergo, CEP 77.900-000, Tocantinópolis – TO; Contrato nº 010/2026; Valor do Contrato R$ 26.135,20 (vinte e seis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos); Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de suprimentos e insumos originais ou compatíveis para equipamentos de impressão como toners, cartuchos de tinta, cilindros, fusíveis e demais insumos de desgaste regular necessários para o abastecimento das impressoras, para atender as demanda do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 14.792.446/0001-00, com sede na Rua 15 de Novembro n°. 809, Centro, em Tocantinópolis – TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: ELZIRA COELHO DE BRITO SOUZA, CNPJ Nº 11.887.580/0001-05, com sede na Rua Ceará, nº 735, Setor Dergo, CEP 77.900-000, Tocantinópolis – TO; Contrato nº 005/2026; Valor do Contrato R$ 25.517,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos); Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de suprimentos e insumos originais ou compatíveis para equipamentos de impressão como toners, cartuchos de tinta, cilindros, fusíveis e demais insumos de desgaste regular necessários para o abastecimento das impressoras, para atender as demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 705, Centro, Tocantinópolis-TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: ELZIRA COELHO DE BRITO SOUZA, CNPJ Nº 11.887.580/0001-05, com sede na Rua Ceará, nº 735, Setor Dergo, CEP 77.900-000, Tocantinópolis-TO; Contrato nº 011/2026; Valor do Contrato R$ 42.218,86 (quarenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos);Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de suprimentos e insumos originais ou compatíveis para equipamentos de impressão como toners, cartuchos de tinta, cilindros, fusíveis e demais insumos de desgaste regular necessários para o abastecimento das impressoras, para atender as demanda do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TOCANTINÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela nº 303, Centro, Tocantinópolis/TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: ELZIRA COELHO DE BRITO SOUZA, CNPJ Nº 11.887.580/0001-05, com sede na Rua Ceará, nº 735, Setor Dergo, CEP 77.900-000, Tocantinópolis-TO; Contrato nº 042/2026; Valor do Contrato R$ 53.115,04 (cinquenta e três mil, cento e quinze reais e quatro centavos); Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de suprimentos e insumos originais ou compatíveis para equipamentos de impressão como toners, cartuchos de tinta, cilindros, fusíveis e demais insumos de desgaste regular necessários para o abastecimento das impressoras, para atender as demanda da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 30.526.772/0001-22, endereço: Rua XV de Novembro, nº 700, Centro, em Tocantinópolis – TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: MARCO AURELIO SOLANO MORAES, inscrita no CNPJ nº 65.961.144/0001-50, com endereço na Rua 04, Bairro Vila Tibério Azevedo, Tocantinópolis – TO, CEP 77.900-000, Tocantinópolis – TO; Contrato nº 011/2026; Valor do Contrato R$ 85.676,02 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos); Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico, reparo, ajustes, limpeza, instalação, configuração e testes de funcionamento de equipamentos de impressão, incluindo o fornecimento de peças e insumos de desgaste regular tais como: cilindros, fusores e correlatos, destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.266.993/0001-64, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 705, Centro, Tocantinópolis – TO, CEP 77.900-000; CONTRATADA: MARCO AURELIO SOLANO MORAES, inscrita no CNPJ nº 65.961.144/0001-50, com endereço na Rua 04, Bairro Vila Tibério Azevedo, Tocantinópolis – TO, CEP 77.900-000, Tocantinópolis – TO; Contrato nº 012/2026; Valor do Contrato R$ 78.823,98 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, diagnóstico, reparo, ajustes, limpeza, instalação, configuração e testes de funcionamento de equipamentos de impressão, incluindo o fornecimento de peças e insumos de desgaste regular tais como: cilindros, fusores e correlatos, para atender as demanda do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis-TO; Fundamentação Legal: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026.

FABION GOMES DE SOUSA
Prefeito

JAIR TEXEIRA AGUIAR
Secretário da Administração